



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS

Nº184

Através desta estamos autorizando o (a) Sr.(a)

Nome: **ALTAIR JOSÉ MAHLMANN**

Matricula nº: 721

CPF Nº 677.249.309-53

Funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, do Departamento de:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Para o deslocamento até o município de:

FOZ DO IGUAÇÚ - PR

Sendo que a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, fará o pagamento de diária conforme Lei Municipal sob nº 963/15 que estabelece as mesmas.

Observação:

Veículo a ser utilizado na viagem: Ônibus placa AYI 7082, modelo ONIBUS

Motivo da Viagem: TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA VIAGEM CULTURAL. O VALOR VISA SUBSIDIAR AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A VIAGEM;

Data(s) da saída: 04/06/2019 - Hora da saída: 04:00 horas

Data de retorno: 04/06/2019 - Hora do retorno: 22:00 horas

Total de diárias a pagar: 01 diária

Valor de uma diária: R\$ 38,60

Valor total a pagar: R\$ 38,60

OBS.: a viagem foi realizada no dia 30/05/2019, porém não sendo possível lançamento no sistema com data atrasada a mesma consta como 04/06/2019.

Pérola D'Oeste/PR, 24 de junho de 2019

Prefeito Municipal

Funcionário Solicitante

Responsável pelo Setor